Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002595/2007

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 001110/2007 **Data: 19/11/2007**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO SENHOR PLÍNIO SECKLER.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001136/2007

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2595, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2595 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de novembro de 2007

Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO 9/7x1
Em 19 / 11 / 07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 19 de novembro de 2007.

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o presente Projeto de Lei com o qual pretendemos homenagear o **SR. PLÍNIO SECKLER**, com o Título Honorífico de Cidadão Butiaense, único emancipacionista vivo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Butiá, referente a nossa emancipação do Município de São Jerônimo.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, entendemos que o homenageado, PLÍNIO SECKLER, faz jus ao título, tendo em vista a sua efetiva contribuição para com este Município, quando ainda éramos Distrito da Cidade de São Jerônimo, participando ativamente das articulações políticas para que Butiá tivesse a sua independência.

Queremos salientar que o **SR. PLÍNIO SECKLER** participou ativamente da vida dos butieaenses, pois exercia com muito afinco uma liderança política junto a outras pessoas importantes como Gastão Hoff, Achylles Coleto, Antônio Dessimon, Osvaldo Batista e Romeu Carlos Leite, todos pertencentes à Comissão Emancipacionistas, todos já falecidos.

Gostaríamos de salientar ainda, que em conversa com o proponente o Sr. Plínio disse que antes de morrer gostaria de receber esse título, o que será motivo de muito orgulho para ele.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista que a homenagem será prestada na Sessão Solene que se realizará no mês de dezembro próximo na entrega dos Diplomas aos Alunos Nota Dez/07.

Salientamos ainda, que o currículo do homenageado será entregue na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual que ficará fazendo parte desta Lei.

Atenciosamente

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

APROVADO
Em 17 / 12 / 07
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2595/2007

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO SENHOR PLÍNIO SECKLER.

SÉRGIO SEVERO MALTA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1989/2004, o Título Honorífico de Cidadão Butiaense ao Senhor Plínio Seckler, integrante da Comissão Emancipacionista de Butiá.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 19 de novembro de 2007.

Sérgio Severo Malta
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, de novembro de 2007.

Everton Ribeiro Pereira
Secretário Municipal de Administração

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T
(Proponente)

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2595/2007 que CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO SENHOR PLÍNIO SECKLER, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, dezembro de 2007.

Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA

Ver. NEUZA VARGAS
SECRETARIA

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780.
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Data:17/12/07.
Processo nº: 2595/07.

Parecer

Consede título Honorífico de cidadão butiaense ao Senhor Plinio Seckler.

Considerando que os valores de um povo está na história deste povo.

Considerando que o senhor Plínio, hoje residindo em Charqueadas, felizmente com boa saúde, está sendo homenageado por este poder.

Considerando que este senhor, sua foto está na galeria da Comissão Emancipacionista de nosso município e é o reconhecimento deste poder por esta homenagem.

É o parecer.

Butiá, 17 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dedé Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner